



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CERTIFICO que na data 07/08/17

foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)

deste Município o (a) ERP 022/17

de _____ nº _____

do dia 31/07/17

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 022/2017

Ata de registro de preço, para:

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de medicamentos e dietas alimentar e nutricional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, EMAD, SAMU, PSF's e Farmácia Básica), do município de Piracanjuba.

Processo Nº:000023/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 31 de julho de 2017, na PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 33/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000023/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/28, 1/51, 1/53, 1/61, 1/76, 1/91, 1/94, 1/105, 1/113, 1/114, 1/117, 1/144, 1/147, 1/152, 1/195, 1/206, 1/207, 1/212, 1/229, 1/257, 1/272, 1/298, 1/301, 1/302, 1/306, 1/307, 1/309, 1/310, 1/311, 1/312, 1/313, 1/314, 1/315, 1/326, 1/329, 1/338	Nome:RM HOSPITALAR LTDA CNPJ:25.029.414/0001-74 Endereço: Av. Sonnemberg nº 544, Cidade Jardim. Goiânia-GO Fone: (62) 4006-3993- Fax: (62) 4006-3990/3991 / 62-99115-5593 / 99968-6878 Email: licita@rmhospitalar.com / venda@rmhospitalar.com
1/39, 1/60, 1/68, 1/146, 1/164, 1/197, 1/198, 1/238, 1/239, 1/240, 1/250, 1/251, 1/284	Nome:HOSPFAR IND. COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:26.921.908/0001-21 Endereço: Rua 03 nº 975 ,St. Moraes – Goiânia/GO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	Fone: 62-3269-3500 Email: edmilson@hospfar.com.br
1/9, 1/26, 1/34, 1/37, 1/44, 1/55, 1/65, 1/67, 1/69, 1/84, 1/88, 1/89, 1/99, 1/109, 1/111, 1/120, 1/123, 1/128, 1/137, 1/138, 1/148, 1/149, 1/156, 1/183, 1/241, 1/246, 1/248, 1/259, 1/260, 1/320	Nome:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91 Endereço: Praça Emilio Marconto nº 100 Galpão 22 e 27 – Jaguariuna Park Industrial – Jaguariuna/SP Fone: 19-3522-5800 / 99934-9786 Email: vendas@rioclarense.com.br / leandro.fernandes@rioclarense.com.br
1/5, 1/17, 1/22, 1/46, 1/47, 1/48, 1/66, 1/71, 1/72, 1/73, 1/75, 1/87, 1/96, 1/101, 1/108, 1/157, 1/176, 1/178, 1/179, 1/255, 1/256, 1/268, 1/279, 1/283, 1/291, 1/297, 1/303	Nome:DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA CNPJ:07.640.617/0001-10 Endereço: Rua MP-6 nº 304 Qd 16-A Lt 01 – Distrito Industrial Monte Horebe – Margarida Procopio – Senador Canedo/GO Fone: 62-3565-1600 Email: licitacao3@distbrasil.net
1/7, 1/13, 1/19, 1/23, 1/24, 1/31, 1/33, 1/35, 1/40, 1/41, 1/63, 1/90, 1/104, 1/112, 1/119, 1/121, 1/125, 1/127, 1/130, 1/131, 1/133, 1/139, 1/143, 1/158, 1/160, 1/161, 1/170, 1/171, 1/173, 1/185, 1/191, 1/192, 1/200, 1/204, 1/209, 1/217, 1/232, 1/233, 1/269, 1/270, 1/271, 1/275, 1/280, 1/286, 1/290, 1/305, 1/327, 1/331, 1/333, 1/339	Nome:CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ:07.847.837/0001-10 Endereço:AVENIDA B Q 25 L 04,JARDIM SANTO ANTONIO-Goiânia/GO Fone: 62-3088-9700 Email: cientifica@brturbo.com.br
1/141, 1/142	Nome:Nutri & Quali Comercial LTDA-ME CNPJ:14.970.359/0001-04 Endereço: Av. Bela Vista Qd 5 Lt 07 – Jd Santo Antônio/Goiânia/GO Fone: 62-3085-4095 Email: contato@nqualy.com.br
1/4, 1/8, 1/20, 1/21, 1/25, 1/29, 1/30, 1/32, 1/45, 1/52, 1/56, 1/58, 1/62, 1/74, 1/92, 1/93, 1/95, 1/97, 1/102, 1/110, 1/115, 1/126, 1/140, 1/150, 1/151,	Nome:DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:08.835.955/0001-70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

1/155, 1/162, 1/163, 1/166, 1/168, 1/175, 1/182, 1/184, 1/193, 1/201, 1/202, 1/203, 1/230, 1/234, 1/236, 1/237, 1/244, 1/247, 1/249, 1/254, 1/258, 1/261, 1/262, 1/264, 1/274, 1/277, 1/285, 1/292, 1/300, 1/318, 1/321, 1/328	Endereço: Rua Yanomanis nº 351 Qd 2 Lt 12 – Jd Petropolis – Goiânia/GO Fone: 62-3998-4950 Email:comercial@deltamedhosp.com.br / destamed@deltamedhops.com.br
1/6, 1/12, 1/15, 1/36, 1/38, 1/77, 1/78, 1/81, 1/98, 1/100, 1/103, 1/106, 1/116, 1/124, 1/129, 1/145, 1/154, 1/167, 1/169, 1/174, 1/180, 1/181, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/190, 1/199, 1/215, 1/216, 1/219, 1/220, 1/242, 1/245, 1/253, 1/263, 1/266, 1/273, 1/278, 1/289, 1/295, 1/299, 1/308, 1/319, 1/323, 1/324, 1/340	Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38 Endereço: RUA C-159, 674, QUADRA 297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO Fone: 62-3928-8989 Email: licitacao01@supermedica.com.br
1/11, 1/49, 1/59, 1/80, 1/83, 1/107, 1/118, 1/135, 1/172, 1/208, 1/214, 1/221, 1/222, 1/228, 1/267, 1/276, 1/282, 1/294, 1/304, 1/316, 1/317, 1/330	Nome: Royal MED Hospitalar Ltda Me CNPJ: 25.106.470/0001-65 Endereço: Rua SE 05 Qd 104 Sul nº 09 Conj. 03 Lty 20 – Sala 09 – Bairro Plano Diretor Sul – Palmas/TO Fone: 63-3322-4746 Email: royalhospitalar@gmail.com
1/224, 1/225, 1/226, 1/227	Nome: CM Hospitalar S.A - Mafra Hospitalar CNPJ: 12.420.164/0003-19 Endereço: Eixo 03 – Modulos 26 a 30 s/nº Qd 9 – A Dimic – Catalão-GO Fone: 16-3994-9400 Email: licitacoes@mafrahospitalar.com.br
1/10, 1/16, 1/18, 1/27, 1/50, 1/57, 1/64, 1/79, 1/82, 1/85, 1/136, 1/159, 1/194, 1/196, 1/210, 1/293, 1/325	Nome: Dimaster Com de Prod Hospt Ltda CNPJ : 02.520.829/0001-40 Endereço: Rodovia BR 480 nº 180 – Barão de Cotegipe-RS Fone: 54- 3523-2600 / 62-99994-1379 – 98193-8420 Email: jefferson@dimaster.com.br / dimaster@dimaster.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

visando a PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de medicamentos e dietas alimentar e nutricional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, EMAD, SAMU, PSF's e Farmácia Básica), do município de Piracanjuba

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000023/2017.
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000023/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa **Dimaster Com de Prod Hospt Ltda:**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/10	Ácido Fólico 5 mg comprimidos - embalagem hospital	NATULAB	90.000	un	R\$ 0,0390	R\$ 3.510,00
01/16	Albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml	PRATI	4.000	un	R\$ 0,9990	R\$ 3.996,00
01/18	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	DELTA	3.000	un	R\$ 0,2580	R\$ 774,00
01/27	Amoxicilina + clavulanato de potássio sp oral 50 +	GLAXO	100	un	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
01/50	Biperideno 2 mg comprimidos	CRISTALIA	30.000	un	R\$ 0,1570	R\$ 4.710,00
01/57	Bromoprida 10 mg inj. ampola 2 ml	HIPOLABOR	13.000	un	R\$ 0,6550	R\$ 8.515,00
01/64	Captopril 25 mg comprimidos BLISTER DE ALUMÍNIO -	SANVAL	350.000	un	R\$ 0,0140	R\$ 4.900,00
01/79	Cetoprofeno injetável 50 mg/ml ampola 2 ml intramu	CRISTALIA	3.000	un	R\$ 1,3490	R\$ 4.047,00
01/82	Ciprofloxacino 500 mg embalagem hospitalar	PRATI	11.200	un	R\$ 0,1750	R\$ 1.960,00
01/85	Citrato de sódio + cloreto de potássio + cloreto d	NATULAB	10.000	un	R\$ 0,4690	R\$ 4.690,00
01/136	Dexametasona creme 0,1% bisnaga 10 g	PRATI	7.000	un	R\$ 0,7550	R\$ 5.285,00
01/159	Enalapril 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	HYPERMARC AS	500.000	un	R\$ 0,0420	R\$ 21.000,00
01/194	Furosemida 40 mg comprimidos embalagem hospitalar	HIPOLABOR	100.000	un	R\$ 0,0270	R\$ 2.700,00
01/196	Glibenclamida 5 mg com embalagem hospitalar	GEOLAB	250.000	un	R\$ 0,0200	R\$ 5.000,00
01/210	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos embalagem hosp	CIMED	500.000	un	R\$ 0,0140	R\$ 7.000,00
01/293	Propanolol 40 mg comprimidos	OSORIO DE MORAES	230.000	un	R\$ 0,0130	R\$ 2.990,00
01/325	Sulfato de morfina inj. 1,0 mg/ml ampola de 2 ml	CRISTALIA	1.000	un	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL DA Empresa Dimaster Com de Prod Hospt Ltda						R\$ 86.972,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/06	Aceclofenaco 100 mg comprimidos	LEGRAND	300	un	R\$ 0,5400	R\$ 162,00
01/12	Ácido valpróico 50 mg/ml fr 100 ml	TEUTO	80	un	R\$ 2,18	R\$ 174,40
01/15	Água oxigenada 10 volumes fr 1000 ml	FBM	50	un	R\$ 2,55	R\$ 127,50
01/36	Azitromicina 500 mg comprimidos	MEDQUIMIC A	45.000	un	R\$ 0,4500	R\$ 20.250,00
01/38	Baclofeno 10 mg comprimidos	TEUTO	1.200	un	R\$ 0,0900	R\$ 108,00
01/77	Ceftriaxona Sódica 1 g intramuscular 1M injetável	TEUTO	5.000	un	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
01/78	Ceftriaxona sódica 1 g intravenosa 1V injetável	TEUTO	10.000	un	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
01/81	Cimetidina sol inj 150 mg/ml ampola 2 ml	TEUTO	2.000	un	R\$ 0,6880	R\$ 1.376,00
01/98	Cloridrato de amiodorona 50 mg/ml ampola 3 ml	HIPOLABOR	600	un	R\$ 1,45	R\$ 870,00
01/100	Cloridrato de cetamina 50 mg/ml inj. 10 ml	BIOCHIMICO	10	un	R\$ 23,90	R\$ 239,00
01/103	Cloridrato de dobutamina sol inj 250 mg/20 ml	TEUTO	400	un	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
01/106	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/2 ml injetável	APSEN	100	un	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00
01/116	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2 ml ampola 2 ml	SANVAL	1.500	un	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
01/124	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml ampola 2 ml	TEUTO	3.000	un	R\$ 0,5700	R\$ 1.710,00
01/129	Complexo B injetável ampola 2 ml	HYPOFARMA	5.000	un	R\$ 0,6200	R\$ 3.100,00
01/145	Dimeticona gotas 75 mg/ml fr 15 ml	HIPOLABOR	2.000	un	R\$ 0,9600	R\$ 1.920,00
01/154	DIPROPIONATO DE	CRISTÁLIA	50	un	R\$ 3,43	R\$ 171,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	BETAMETASONA+ FOSFATO DISSÓDICO DE					
01/167	Espironolactona 25 mg comprimidos	ASPEN PHARMA	30.000	un	R\$ 0,1300	R\$ 3.900,00
01/169	Estriol mg/g gel vaginal 50 g + aplicador vaginal	SANVAL	50	un	R\$ 6,64	R\$ 332,00
01/174	Fenotóina sódica 50 mg/ml ampola 5 ml	CRISTÁLIA	200	un	R\$ 1,54	R\$ 308,00
01/180	Fluconazol 150 mg cápsulas embalagem hospitalar	MEDQUIMIC A	50.000	un	R\$ 0,2200	R\$ 11.000,00
01/181	Flumazenil 0,1 mg/ml ampola 5 ml	TEUTO	200	un	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
01/186	Fórmula infantil para lactente contendo nucleotídeo	NESTLE/NAN COMFOR 1	120	un	R\$ 15,70	R\$1.884,00
01/187	Fórmula infantil para lactentes contendo nucleotíd	NESTLE/ NAN HÁ	50	un	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
01/188	Fórmula infantil para lactentes tipo Aptamil sem l	NHESTLE/NA N S.L	90	un	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
01/189	Fórmula infantil para lactentes contendo nucleotíd	NESTLE/ NAN COMFOR 2	120	un	R\$ 18,65	R\$ 2.238,00
01/190	Fórmula infantil para lactentes contendo nucleotídeo	NESTLE/NAN COMFOR 1	50	un	R\$ 15,90	R\$ 795,00
01/199	Glicerina 12% 500 ml	JP	1.000	un	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
01/215	Ibuprofeno 300 mg comprimidos embalagem hospitalar	VITAMEDIC	370.000	un	R\$ 0,0800	R\$ 29.600,00
01/216	Ibuprofeno 50 mg/ml fr 30 ml	NATULAB	5.000	un	R\$ 0,950	R\$ 4.750,00
01/219	Isoflurano frasco 100 ml	BIOCHIMICO	50	un	R\$ 33,28	R\$ 1.664,00
01/220	Imunoglobulina Humana Anti RH (1D) I.M. 2 ml	KAMADA	20	un	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
01/242	Lidoçaina gel 30 gr	HIPOLABOR	280	un	R\$ 1,67	R\$ 467,60
01/245	Loratadina 1 mg/ml frasco 100 ml	PRATI DONADUZZI	3.500	un	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
01/253	Metilsulfato de neostigmina 0,5	UNIÃO	100	un	R\$ 0,750	R\$ 75,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	mg + ampola de 1 m	QUIMICA				
01/263	Naloxona 0,4 mg ampola de 1 ml	HIPOLABOR	100	un	R\$ 3,300	R\$ 330,00
01/266	Nifedipino 20 mg comprimidos retard	MEDQUIMIC A	200.000	un	R\$ 0,0820	R\$ 16.400,00
01/273	Noresteirina comprimidos 0,35 mg com 35	BIOLAB SANUS	40	un	R\$ 6,35	R\$ 254,00
01/278	Oxcarbazepina 300 mg comprimidos	UNIÃO QUIMICA	1.800	un	R\$ 0,6100	R\$ 1.098,00
01/289	Prednisona 20 mg embalagem hospitalar	PRATI DONADUZZI	50.000	un	R\$ 0,1700	R\$ 8.500,00
01/295	Propofol 10 mg/ml ampola 20 ml	UNIÃO QUIMICA	50	un	R\$ 5,12	R\$ 256,00
01/299	Sacarato de hidróxido férrico inj. com 5 ml ampola	CLARIS	1.250,	un	R\$ 5,61	R\$ 7.012,50
01/308	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sites de inje	EQUIPLEX	10.608	un	R\$ 2,07	R\$ 21.958,56
01/319	Sulfametoxazol sp oral 40 mg + 8 mg/5 ml frasco 10	TEUTO	2.000	un	R\$ 0,8400	R\$ 1.680,00
01/323	Sulfato de magnésio de 10 ml a 50%	ISOFARMA	400	un	R\$ 0,4000	R\$ 160,00
01/324	Sulfato de morfina inj. 0,1 mg/ml ampola de 1 ml	HIPOLABOR	500	un	1,54	R\$ 770,00
01/340	Fórmula infantil para lactentes com prebióticos,	NESTLE/NAN COMFOR 3	80	un	R\$ 24,83	R\$ 1.986,40
VALOR TOTAL DA Empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR						R\$ 188.245,46

Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA:**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/05	Acebrofilina Xarope adulto 100 mg/ml, vidro com 12	CIMED	300	un	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
01/17	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis embalagem	PRATI	4.000	un	R\$ 0,3810	R\$ 1.524,00
01/22	Amicacina 250 mg/2 ml ampola 2 ml	NOVAFARMA A	800	un	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/46	Betaístima dicloridrato 16 mg comprimido	BIOSINTETIC A	750	un	R\$ 0,3550	R\$ 266,25
01/47	Betaístina dicloridrato 24 mg comprimido	BIOSINTETIC A	900	un	R\$ 0,5380	R\$ 484,20
01/48	Betaístina dicloridrato 8 mg comprimido	BIOSINTETIC A	600	un	R\$ 0,2890	R\$ 173,40
01/66	Carbamazepina sp oral 2% - frasco 100 ml	UNIAO QUIMICA	50	un	R\$ 6,565	R\$ 328,25
01/71	Carvediol 12,5 mg comprimidos	BIOLAB	600	un	R\$ 0,1440	R\$ 86,40
01/72	Carvediol 3,125 mg comprimidos	BIOLAB	600	un	R\$ 0,1180	R\$ 70,80
01/73	Carvediol 25 mg comprimidos	BIOLAB	1.200	un	R\$ 0,1760	R\$ 211,20
01/75	Cefalexina 500 mg comprimidos (embalagem hospitalar)	TEUTO	35.000	un	R\$ 0,3070	R\$ 10.745,00
01/87	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimidos de li	NOVARTIS	900	un	R\$ 2,7730	R\$ 2.495,70
01/96	Cloridrato de ambroxol solução para aerossol 50 ml	NATIVITA	400	un	R\$ 9,8260	R\$ 3.930,40
01/101	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimidos	NOVARTIS	1.200	un	R\$ 0,7210	R\$ 865,20
01/108	Cloridrato de metformina 500 mg comprimidos de açã	MERCK	1.020	un	R\$ 0,3550	R\$ 362,10
01/157	Doxazosina 2 mg comprimido	SANDOZ	1.200	un	R\$ 0,1580	R\$ 189,60
01/176	Fenobarbita 40 mg/ml fr 20 ml	UNIAO QUIMICA	100	un	R\$ 2,4680	R\$ 246,80
01/178	Fitomenadiona inj. 10 mg/ml 1 ml	CRISTALIA	800	un	R\$ 1,0980	R\$ 878,40
01/179	Finasterida 5 mg comprimidos	AUROBINDO	1.200	un	R\$ 0,3950	R\$ 474,00
01/255	Metronidazol 400 mg comprimidos embalagem hospital	TEUTO	20.000	un	R\$ 0,2630	R\$ 5.260,00
01/256	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g 50 g com aplicad	PRATI	2.000	un	R\$ 3,6800	R\$ 7.360,00
01/268	Nimesulida gel 20 mg/g 30 g	germed	200	un	R\$ 5,2910	R\$ 1.058,20
01/279	Oxcarbazepina 600 mg comprimidos	MEDLEY	3.000	un	R\$ 1,1950	R\$ 3.585,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/283	Paracetamol 500 mg comprimidos embalagem hospitalar	PRATI	250.000	un	R\$ 0,0400	R\$ 10.000,00
01/291	Pregabalina 75 mg comprimidos	MEDQUIMIC A	900	un	R\$ 1,1030	R\$ 992,70
01/297	Risperidona 1 mg/ml fr 30 ml	PRATI	35	un	R\$ 12,684	R\$ 443,94
01/303	Sinvastatina 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	SANDOZ	200.000	un	R\$ 0,0600	R\$ 12.000,00
TOTAL DA Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA						R\$ 66.211,54

Empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/07	Aciclovir 200 mg comprimidos	U. QUIMICA	2.250	un	R\$ 0,3190	R\$ 717,75
01/13	Ácido valpróico 250 mg comprimidos	BIOLAB SANUS	3.000	un	R\$ 0,2590	R\$ 777,00
01/19	Alimento nutricionalmente completo para nutrição e	SUPPORT	187	un	R\$ 88,21	R\$ 16.495,27
01/23	Aminofilina 100 mg comprimido embalagem hospitalar	BRAINFARM A	100.000	un	R\$ 0,0510	R\$ 5.100,00
01/24	Aminofilina injetável 10 ml	HIPOLABOR	800	un	R\$ 0,7150	R\$ 572,00
01/31	Ampicilina 1000 mg injetável	TEUTO	1.000	un	R\$ 3,968	R\$ 3.968,00
01/33	Ampicilina 500 mg injetável	TEUTO	1.200	un	R\$ 2,480	R\$ 2.976,00
01/35	Atropina 0,25 mg/ml 1 ml injetável	ISOFARMA	700	un	R\$ 0,2600	R\$ 182,00
01/40	Benzil Penicilina Potássica + Procaina 400.000 inj	BLAU	2.000	un	R\$ 2,3430	R\$ 4.686,00
01/41	Benzil Penicilina Potássica 5.000.000 UI inj.	BLAU	1.000	un	R\$ 7,4000	R\$ 7.400,00
01/63	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola 1 ml	HIPOLABOR	2.000	un	R\$ 1,0200	R\$ 2.040,00
01/90	Clorafenicol 1 g ampola 5 ml injetável	BLAU	500	un	R\$ 1,5900	R\$ 795,00
01/104	Cloridrato de Etilefrina 10 mg/ml ampola 1 ml	U. QUIMICA	400	un	R\$ 0,9600	R\$ 384,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/112	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml injetável amp	ISOFARMA	3.000	un	R\$ 0,2600	R\$ 780,00
01/119	Cloridrato de S (+) Cetamina 10 ml solução injetáv	CRISTALIA	8	un	R\$ 22,23	R\$ 177,84
01/121	Cloridrato de Suxametônio 500 mg sol inj	BLAU	30	un	R\$ 8,9390	R\$ 268,17
01/125	Clorpromazina 25 mg comprimidos	CRISTALIA	20.000	un	R\$ 0,1920	R\$ 3.840,00
01/127	Clorpromazina 100 mg comprimidos	U. QUIMICA	30.000	un	R\$ 0,1850	R\$ 5.550,00
01/130	Dantroleno sódico 20 mg fr ampola	CRISTALIA	40	un	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
01/131	Decanoato de haloperidol 50 mg/ml com 1 ml	U. QUIMICA	400	un	R\$ 6,2570	R\$ 2.502,80
01/133	Deslanosídeo 0,2 mg/ml ampola 2 ml	U. QUIMICA	300	un	R\$ 1,2770	R\$ 383,10
01/139	Diazepan 5 mg/ml ampola 2 ml sol injetável	HIPOLABOR	2.000	un	R\$ 0,5500	R\$ 1.100,00
01/143	Dieta semi-elementar e hipoalergenica á base de pr	PREGOMIN PEPTI 400G / DANONE	240	un	R\$ 106,75	R\$ 25.620,00
01/158	Duloxetina 60 mg cápsulas	E.M.S S/A	600	un	R\$ 7,949	R\$ 4.769,40
01/160	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	MABRA	50	un	R\$ 6,0380	R\$ 301,90
01/161	Epinefrina injetável 1 mg/ml ampola 1 ml	HIPOLABOR	800	un	R\$ 2,6000	R\$ 2.080,00
01/170	Estrogenios conjugdos comprimido 0,3 mg comprimido	MABRA	47.600	un	R\$ 0,6200	R\$ 29.512,00
01/171	Etomidato 2 mg/ml ampola 10 ml	CRISTALIA	50	un	R\$ 10,94	R\$ 547,00
01/173	Fenitoína 100 mg comprimidos	TEUTO	35.000	un	R\$ 0,2050	R\$ 7.175,00
01/185	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGENICA A BASE DA PROTEÍNA	APTAMIL PEPTI 400G / DANONE	90	un	R\$ 36,00	R\$ 3.240,00
01/191	Fórmula infantil para lactentes tipo milnutri soja	MILNUTRI SOJA 800G /	70	un	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

+

		DANONE				
01/192	Fórmula infantil para lactentes com proteínas láct	APTAMIL SOJA 2 800G / DANONE	75	un	R\$ 30,50	R\$ 2.287,50
01/200	Gliconato de cálcio a 10% injetável ampola 10 ml	HALEX ISTAR	400	un	R\$ 1,4200	R\$ 568,00
01/204	Haloperidol 5 mg comprimidos	U. QUIMICA	40.000	un	R\$ 0,0870	R\$ 3.480,00
01/209	Hidralazina 20 mg ampola 1 ml	CRISTALIA	200	un	R\$ 4,4700	R\$ 894,00
01/217	Imipramina 25 mg comprimidos	CRISTALIA	1.200	un	R\$ 0,2700	R\$ 324,00
01/232	Itraconazol cápsulas 100 mg	BRAINFORM A	20.000	un	R\$ 0,5660	R\$ 11.320,00
01/233	Ivermectina 6 mg comprimidos	VITAMEDIC	3.600	un	R\$ 0,1750	R\$ 630,00
01/269	Nistatina 100 UI + oxido de zinco 200 mg pomada 60	PRATI DONADUZZI	70	un	R\$ 6,3720	R\$ 446,04
01/270	Nitroprussiato de sódio 50 mg com diluente	HYPOFARMA	50	un	R\$ 9,4000	R\$ 470,00
01/271	Nistatina cr. vaginal 100.000 UI 60 g com aplicado	GREENPHARMA	4.500	un	R\$ 3,3520	R\$ 15.084,00
01/275	Ocitocina 5 UI/ml injetável	U. QUIMICA	1.000	un	R\$ 0,9400	R\$ 940,00
01/280	Oxcarbazepina 6% sp oral fr 100 ml	U. QUIMICA	80	un	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
01/286	Pentoxifilina 400 mg comprimidos	U. QUIMICA	900	un	R\$ 0,6390	R\$ 575,10
01/290	Prednisona comprimidos 5 mg embalagem hospitalar	VITAMEDIC	50.000	un	R\$ 0,0690	R\$ 3.450,00
01/305	Sinvastatina 40 mg comprimidos embalagem hospitalar	MULTILAB	150.000	un	R\$ 0,1180	R\$ 17.700,00
01/327	Sulfato ferroso 25 mg/ml fr 30 ml	NATULAB	100	un	R\$ 0,7870	R\$ 78,70
01/331	Tioridazina 50 mg comprimidos	U. QUIMICA	600	un	R\$ 0,4000	R\$ 240,00
01/333	Trazodona 50 mg comprimidos	APSEN	300	un	R\$ 1,0000	R\$ 300,00
01/339	Escitalopram 10 mg comprimidos	GEOLAB	600	un	R\$ 0,3530	R\$ 211,80

TOTAL DA Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 204.061,37



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020



Empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/04	Adenosina sol 6 mg/2 ml injetável	HIPOLABOR	200	un	R\$ 7,5800	R\$ 1.516,00
01/08	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga 10 g	PRATI	15	un	R\$ 2,4900	R\$ 37,35
01/20	Alopurinol 100 mg comprimidos	PRATI	1.200	un	R\$ 0,0430	R\$ 51,60
01/21	Alprazolam 1 mg comprimidos	ZYDUS	900	un	R\$ 0,1080	R\$ 97,20
01/25	Amiodarona 200 mg comprimidos embalagem hospitalar	GEOLAB	90.000	un	R\$ 0,2790	R\$ 25.110,00
01/29	Amoxicilina cápsulas 500 mg embalagem hospitalar	TEUTO	250.000	un	R\$ 0,1300	R\$ 32.500,00
01/30	Amoxicilina susp. 250 mg/5 ml fr 60 ml	PRATI	4.000	un	R\$ 3,5700	R\$ 14.280,00
01/32	Ampicilina 500 mg comprimidos	PRATI	1.200	un	R\$ 0,1860	R\$ 223,20
01/45	Besilato de atracúrio 10 mg/ml ampola 5 ml	CRISTALIA	200	un	R\$ 7,8600	R\$ 1.572,00
01/52	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inal	TEUTO	500	un	R\$ 0,6480	R\$ 324,00
01/56	Bromoprida 10 mg comprimidos	PRATI	1.000	un	R\$ 0,1350	R\$ 135,00
01/58	Bromoprida 4 mg/ml fr 20 ml	HIPOLABOR	200	un	R\$ 0,8500	R\$ 170,00
01/62	Butilbrometo de escopolamina 10 + dipirona sódica	PHARLAB	90.000	un	R\$ 0,4140	R\$ 37.260,00
01/74	Cefalexina 250 mg/5 ml sp oral fr 100 ml	ABL	50	un	R\$ 7,1800	R\$ 359,00
01/92	Cloreto de sódio 10% ampola 10 ml	FARMACE	3.200	un	R\$ 0,1850	R\$ 592,00
01/93	Cloreto de sódio nasal 0,9 fr 30 ml	NATULAB	3.500	un	R\$ 0,6200	R\$ 2.170,00
01/95	Cloridrato de ambroxol 15 mg/15 ml xarope pediátri	FARMACE	2.000	un	R\$ 1,3600	R\$ 2.720,00
01/97	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5 ml fr 120 ml	FARMACE	2.000	un	R\$ 1,3600	R\$ 2.720,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020



01/102	Cloridrato de Clorpromazina solução 40 mg/ml (gota)	CRISTALIA	10	un	R\$ 4,1700	R\$ 41,70
01/110	Cloridrato de metildopa 250 mg comprimidos embalag	SANVAL	200.000	un	R\$ 0,0239	R\$ 4.780,00
01/115	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml ampola 2 ml	U.QUIMICA	1.000	un	R\$ 1,7350	R\$ 1.735,00
01/126	Clorpromazina 5 mg/ml ampola 5 ml	HYPOFARMA	300	un	R\$ 0,9620	R\$ 288,60
01/140	Diclofenaco sódico 25 mg/ml ampola 3 ml	FARMACE	12.100	un	R\$ 0,4290	R\$ 5.190,90
01/150	Dipirona sódica sol oral 500 mg/ml frasco 10 ml	FARMACE	8.000	un	R\$ 0,5670	R\$ 4.536,00
01/151	Dipirona 1 g injetável ampola 2 ml	TEUTO	20.000	un	R\$ 0,3200	R\$ 6.400,00
01/155	Divalproato de sódio 500 mg comprimidos revestidos	ZYDUS	600	un	R\$ 0,6930	R\$ 415,80
01/162	Ergometrina inj. 0,2 mg ampola 1 ml	U.QUIMICA	400	un	R\$ 1,2900	R\$ 516,00
01/163	Eritromicina estolato susp oral 250 mg/5 ml fr 60	PRATI	1.000	un	R\$ 4,5200	R\$ 4.520,00
01/166	Espironolactona 100 mg comprimidos	HIPOLABOR	30.000	un	R\$ 0,2080	R\$ 6.240,00
01/168	Estolato de eritromicina 500 mg comprimidos embala	PRATI	18.000	un	R\$ 1,0390	R\$ 18.702,00
01/175	Fenobarbital 100 mg comprimidos embalagem hospital	TEUTO	40.000	un	R\$ 0,0740	R\$ 2.960,00
01/182	Fluoxetina 20 mg cápsulas	TEUTO	75.000	un	R\$ 0,0390	R\$ 2.925,00
01/184	Formol 37% Inibido	RICIE	20	un	R\$ 9,4700	R\$ 189,40
01/193	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml inj	FARMACE	7.000	un	R\$ 0,5180	R\$ 3.626,00
01/201	Glicose 25% ampolas 10 ml	FARMACE	800	un	R\$ 0,1880	R\$ 150,40
01/202	Glicose 50%Ampolas 10 ml	FARMACE	1.800	un	R\$ 0,2140	R\$ 385,20
01/203	Haloperidol inj. 5 mg/ml	HYPOFARMA	800	un	R\$ 0,8030	R\$ 642,40
01/230	Insulina simples NPH 100 U 10 ml	ASPEN	30	un	R\$ 19,411	R\$ 582,33



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

A

01/234	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimidos	TEUTO	2.400	un	R\$ 0,3050	R\$ 732,00
01/236	Levofloxacin 500 mg (embalagem hospitalar)	ZYDUS	200	un	R\$ 1,1470	R\$ 229,40
01/237	Levonogestrel 0,75 mg comprimidos	EMS	50	un	R\$ 2,5240	R\$ 126,20
01/244	Loratadina 10 mg comprimidos embalagem hospitalar	GEOLAB	43.200	un	R\$ 0,0480	R\$ 2.073,60
01/247	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml betametason	PRATI	10	un	R\$ 3,6240	R\$ 36,24
01/249	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos emba	GEOLAB	60.000	un	R\$ 0,0540	R\$ 3.240,00
01/254	Metronidazol 250 mg comprimidos embalagem hospital	PRATI	40.000	un	R\$ 0,0980	R\$ 3.920,00
01/258	Miconazol 0,02% creme vaginal 80 g com aplicador	TEUTO	2.000	un	R\$ 3,8830	R\$ 7.766,00
01/261	Midazolam 5 mg/5 ml ampola 5 ml	TEUTO	200	un	R\$ 0,9690	R\$ 193,80
01/262	Mononitrato de isassorbida com 40 mg	ZYDUS	2.000	un	R\$ 0,1880	R\$ 376,00
01/264	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI g pomada bis	SOBRAL	350	un	R\$ 1,0320	R\$ 361,20
01/274	Nortriptilina 25 mg comprimidos	RANBAXY	1.800	un	R\$ 0,3110	R\$ 559,80
01/277	Omeprazol 20 mg embalagem hospitalar	HIPOLABOR	150.200	un	R\$ 0,0470	R\$ 7.059,40
01/285	Paroxetina 20 mg comprimidos	ZYDUS	1.500	un	R\$ 0,2100	R\$ 315,00
01/292	Prometazina 25 mg comprimidos embalagem hospitalar	TEUTO	50.000	un	R\$ 0,0570	R\$ 2.850,00
01/300	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope 100 ml	FARMACE	1.500	un	R\$ 0,9060	R\$ 1.359,00
01/318	Sulfametazol 400 + Trimetoprima 80 mg comprimidos	PRATI	40.000	un	R\$ 0,0780	R\$ 3.120,00
01/321	Sulfato de gentamicina inj. 40 mg	SANTISA	2.000	un	R\$ 0,5960	R\$ 1.192,00
01/328	Sulfato ferroso 40 mg comprimidos embalagem hospit	PRATI	80.000	un	R\$ 0,0340	R\$ 2.720,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

VALOR TOTAL DA Empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 224.893,72
--	-----------------------

Empresa CM Hospitalar S.A - Mafra Hospitalar:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/224	Insulina glargina refil 3 ml	SANOFI	700	un	R\$ 95,10	R\$ 66.570,00
01/225	Insulina glulisina refil 10 ml	SANOFI	46	un	R\$ 78,51	R\$ 3.611,46
01/226	Insulina glargina 300 U/ml caneta descartável pree	SANOFI	110	un	R\$ 145,97	R\$ 16.056,70
01/227	Insulina glulisina refil 3 ml	SANOFI	170	un	R\$ 23,55	R\$ 4.003,50

VALOR TOTAL DA Empresa CM Hospitalar S.A - Mafra Hospitalar	R\$ 90.241,66
--	----------------------

Empresa Nutri & Quali Comercial LTDA-ME:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/141	DIETA À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGENICOS,ADICIO	Danone	80	un	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
01/142	DIETA À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGENICOS,ADICIO	Danone	80	un	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL DA Empresa Nutri & Quali Comercial LTDA-ME						R\$ 27.200,00

Empresa RM HOSPITALAR LTDA:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/02	Ácido ascórbico 100 mg/ml ampola 5 ml	Santisa	4.500	un	R\$ 0,5100	R\$ 2.295,00
01/03	Ácido Tranexâmico 250 mg/5 ml ampola 5 ml	Hipolabor	400	un	R\$ 1,7200	R\$ 688,00
01/28	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125	Sandoz	2.100	un	R\$ 0,5590	R\$ 1.173,90
01/51	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Aurobindo	1.600	un	R\$ 0,3720	R\$ 595,20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	comprimidos					
01/53	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola 2 ml	Novafarma	200	un	R\$ 4,1000	R\$ 820,00
01/61	Butil Brometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 5	Teuto	4.000	un	R\$ 1,2100	R\$ 4.840,00
01/76	Cefalotina 1 gr inj.	Aurobindo	4.500	un	R\$ 1,3200	R\$ 5.940,00
01/91	Cloreto de potássio inj. 15% 10 ml	Equiplex	3.200	un	R\$ 0,1900	R\$ 608,00
01/94	Cloreto de sódio 17,55% ampola 10 ml	Equiplex	800	un	R\$ 0,1910	R\$ 152,80
01/105	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos	Apsen	100	un	R\$ 2,9030	R\$ 290,30
01/113	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml ampola 2 ml	Novafarma	3.000	un	R\$ 0,6150	R\$ 1.845,00
01/114	Cloridrato de oxibutinina 5 mg comprimidos	Apsen	1.200	un	R\$ 0,6250	R\$ 750,00
01/117	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml injetável amp 2	Teuto	5.300	un	R\$ 0,3560	R\$ 1.886,80
01/144	Digoxina 0,25 mg comprimidos embalagem hospitalar	Teuto	100.000	un	R\$ 0,0430	R\$ 4.300,00
01/147	Dinitrato de Isossorbida sublingual 5 mg comprimido	Sanval	1.700	un	R\$ 0,1580	R\$ 268,60
01/152	Dipropionato de beclometasona sol inalante 50 mcg	Glaxo	1.000	un	R\$ 20,223	R\$ 20.223,00
01/195	Furosemida injetável 10 mg/ml ampola 2 ml	Teuto	2.000	un	R\$ 0,3560	R\$ 712,00
01/206	Hemitartarato de Norepinefrina sol inj amp 4 ml	Hipolabor	400	un	R\$ 2,3560	R\$ 942,40
01/207	Heparina sódica (anticoagulante) frascos/ampola 5	Blau	100	un	R\$ 9,3990	R\$ 939,90
01/212	Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente	Teuto	9.000	un	R\$ 4,6500	R\$ 41.850,00
01/229	Insulina regular 100 U 10 ml	Aspen	30	un	R\$ 21,00	R\$ 630,00
01/257	Metronidazol sp oral 40 mg/ml frasco 80 ml	Prati	2.000	un	R\$ 2,6200	R\$ 5.240,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/272	Nitrazepan 5 mg comprimidos	Cristalia	300	un	R\$ 0,1970	R\$ 59,10
01/298	Saccharomyces Boulardii 200 mg pó	Cifarma	500	un	R\$ 0,9390	R\$ 469,50
01/301	Salbutamol aerossol oral 100 mcg/dose fr c/ 200 do	Teuto	1.500	un	R\$ 6,9520	R\$ 10.428,00
01/302	Sinvastatina 10 mg comprimidos embalagem hospitala	Sandoz	100.000	un	R\$ 0,0620	R\$ 6.200,00
01/306	Solução de Manitol a 20% 500 ml com 03 sítios de i	Equiplex	100	un	R\$ 5,6990	R\$ 569,90
01/307	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de ins	Equiplex	20.300	un	R\$ 1,3680	R\$ 27.770,40
01/309	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inse	Equiplex	4.400	un	R\$ 1,6850	R\$ 7.414,00
01/310	Soro glicosfisiológico 500 ml com 03 sítios de inse	Equiplex	3.600	un	R\$ 2,5330	R\$ 9.118,80
01/311	Soro glicosado 5% 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	3.120	un	R\$ 2,4710	R\$ 7.709,52
01/312	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserç	Equiplex	1.200	un	R\$ 2,1910	R\$ 2.629,20
01/313	Soro ringer simples 500 ml com 03 sítios de inserç	Equiplex	2.640	un	R\$ 2,1910	R\$ 5.784,24
01/314	Succinato de metoprolol 25 mg comprimidos de liber	Astrazeneca	12.000	un	R\$ 0,3710	R\$ 4.452,00
01/315	Succinato de metoprolol 50 mg comprimidos de liber	Astrazeneca	12.000	un	R\$ 0,7450	R\$ 8.940,00
01/326	Sulfato de Salbutamol 0,5 mg/ml ampolas de 1 ml	Hipolabor	300	un	R\$ 1,3090	R\$ 392,70
01/329	Tartarato de metoprolol 1 mg/ml ampola 5 ml	Astrazeneca	300	un	R\$ 24,434	R\$ 7.330,20
01/338	Xinafoato de salmeterol 50 + fluticasona 250 fr 60	Glaxo	35	un	R\$ 84,663	R\$ 2.963,205
VALOR TOTAL DA Empresa RM HOSPITALAR LTDA						R\$ 199.221,6650

Emrpesa Royal MED Hospitalar Ltda Me:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/11	Ácido tiótico 600 mg comprimidos	MERCK	1.200	un	R\$ 3,5400	R\$ 4.248,00
01/49	Bicarbonato de sódio inj. 8,4 % 10 ml	SANTEC	400	un	R\$ 0,5000	R\$ 200,00
01/59	Budesonida aerossol nasal 32 mcg fr 120 doses	BIOSINTETIC A	1.000	un	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
01/80	Cianocobalamina 5.000 + piridoxina 100 + tiamina 1	MERCK	1.200	un	R\$ 1,9230	R\$ 2.307,60
01/83	Citidina 2,5 + uridinal 1,5 + hidroxocobalamina 1,	GROSS	300	un	R\$ 1,8900	R\$ 567,00
01/107	Cloridrato de piperodolato 100 + hesperidina 50 +	SANOFI AVENTIS	200	un	R\$ 0,5900	R\$ 118,0000
01/118	Cloridrato de ranitidina genérica 150 mg comprimido	GEOLAB	500.000	un	R\$ 0,0680	R\$ 34.000,00
01/135	Dexpantenol 50 mg/g pomada 30 g	PRATI	60	un	R\$ 4,1900	R\$ 251,40
01/172	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03 + 0,15 mg com	UNIAO QUIMICA	52.500	un	R\$ 0,0270	R\$ 1.417,50
01/208	Hialuronato de sódio 0,15% fr 10 ml	UNIAO QUIMICA	35	un	R\$ 55,040	R\$ 1.926,40
01/214	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml frasco 240 ml	IMEC	2.000	un	R\$ 2,2300	R\$ 4.460,00
01/221	Insulina asparte refil 3 ml	NOVO NORDISK	250	un	R\$ 40,600	R\$10.150,00
01/222	Insulina detemir flexpen 100 UI/ml	NOVO NORDISK	45	un	R\$ 80,000	R\$ 3.600,00
01/228	Insulina Lispro refil 3 ml	ELI LILLY	270	un	R\$ 39,900	R\$ 10.773,00
01/267	Nimesulida 100 mg comprimidos	VITAMEDIC	6.000	un	R\$ 0,0700	R\$ 420,00
01/276	Olopatadina solução oftálmica 0,1% fr 5 ml	ALCON	30	un	R\$ 47,350	R\$ 1.420,50
01/282	Paracetamol 200 mg/ml fr 15 ml	SOBRAL	4.000	un	R\$ 0,5290	R\$ 2.116,00
01/294	Propatilnitrato 10 mg comprimidos	SANKYO	1.000	un	R\$ 0,4500	R\$ 450,00
01/304	Sitagliptilina 100 mg comprimidos	MSD	392	un	R\$ 7,2200	R\$ 2.830,24



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

+

01/316	Sulfadiazina 500 mg comprimidos	PRATI	600	un	R\$ 0,1500	R\$ 90,00
01/317	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 g	PRATI	2.500	un	R\$ 3,5900	R\$ 8.975,00
01/330	Troconazol 20 mg/g + timidazol 30 mg/g bisnaga 35	MEDLEY	50	un	R\$ 15,690	R\$ 784,50
TOTAL DA Empresa Royal Med Hospitalar Ltda Me						R\$ 108.595,14

Empresa **HOSPFAR IND. COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/39	Bamifilina 600 mg comprimidos	CHIESI	1.560	un	R\$ 1,7700	R\$ 2.761,20
01/60	Budesonida aerossol nasal 50 mcg fr 10 ml contendo	EUROFARMA	1.000	un	R\$ 23,000	R\$ 23.000,00
01/68	Carbonato de lítio 450 mg CR comprimidos	EUROFARMA	1.320	un	R\$ 1,2300	R\$ 1.623,60
01/146	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg cápsulas	SHIRE	336	un	R\$ 9,5000	R\$ 3.192,00
01/164	Escitalopram 20 mg comprimidos	EUROFARMA	1.200	un	R\$ 0,4200	R\$ 504,00
01/197	Glicazida comprimido de liberação controlada 60 mg	SERVIER	1.200	un	R\$ 0,2500	R\$ 300,00
01/198	Glicazida comprimido de liberação controlada 30 mg	SERVIER	100.000	un	R\$ 0,2700	R\$ 27.000,00
01/238	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos	ACHE	40.800	un	R\$ 0,0700	R\$ 2.856,00
01/239	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimidos	ACHE	40.800	un	R\$ 0,0750	R\$ 3.060,00
01/240	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos	ACHE	30.000	un	R\$ 0,0750	R\$ 2.250,00
01/250	Metilfenidato 10 mg comprimidos	NOVARTIS	2.400	un	R\$ 0,9200	R\$ 2.208,00
01/251	Metilfenidato LA 10 mg cápsula gelatinosa dura com	NOVARTIS	1.200	un	R\$ 2,3500	R\$ 2.820,00
01/284	Paroxetina 10 mg comprimidos	EUROFARMA	1.200	un	R\$ 1,6600	R\$ 1.992,00
VALOR TOTAL DA Empresa HOSPFAR IND. COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						R\$ 73.566,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01/09	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimidos - embala	IMEC	350.000	un	R\$ 0,0170	R\$ 5.950,00
01/26	Amitriptilina 25 mg embalagem hospitalar comprimid	NEO Q/HYP/BRAI N	120.000	un	R\$ 0,0300	R\$ 3.600,00
01/34	Atelonol 50 mg comprimidos embalagem hospitalar	PRATI DONADUZZI	500.000	un	R\$ 0,0330	R\$ 16.500,00
01/37	Azitromicina pó para sp oral 40 mg/ml fr 600 mg +	PRATI DONADUZZI	300	un	R\$ 3,7800	R\$ 1.134,00
01/44	Besilato de anlodipino 5 mg comprimidos embalagem	GEOLAB	400.000	un	R\$ 0,0220	R\$ 8.800,00
01/55	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml gts 20 ml	PRATI DONADUZZI	500	un	R\$ 2,2700	R\$ 1.135,00
01/65	Carbamazepina 200 mg comprimidos embalagem hospita	TEUTO	150.000	un	R\$ 0,0780	R\$ 11.700,00
01/67	Carbonato de cálcio 500 + vitamina D 200 UI compri	IMEC	120.000	un	R\$ 0,0760	R\$ 9.120,00
01/69	Carbonato de lítio 300 mg comprimidos embalagem ho	HIPOLABOR	35.000	un	R\$ 0,1700	R\$ 5.950,00
01/84	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola de 2 ml	HIPOLABOR	800	un	R\$ 0,6980	R\$ 558,40
01/88	Colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,1 g/g bisnaga	CRISTALIA	150	un	R\$ 8,9500	R\$ 1.342,50
01/89	Clonazepan sol oral 2,5 mg/ml frasco 20 ml	HIPOLABOR	100	un	R\$ 1,6000	R\$ 160,00
01/99	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/ml + glicose 80 mg/	HIPOLABOR	1.200	un	R\$ 2,2800	R\$ 2.736,00
01/109	Cloridrato de metformina 850 mg comprimidos embala	PRATI DONADUZZI	300.000	un	R\$ 0,0420	R\$ 12.600,00
01/111	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos	HIPOLABOR	40.000	un	R\$ 0,0630	R\$ 2.520,00
01/120	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	1.200	un	R\$ 0,1250	R\$ 150,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

✗

	comprimidos revesti					
01/123	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg comprimidos	GEOLAB	900	un	R\$ 1,0800	R\$ 972,00
01/128	Complexo B drágeas	VITAMED	80.000	un	R\$ 0,0390	R\$ 3.120,00
01/137	Diazepam 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	SANTISA	40.000	un	R\$ 0,0350	R\$ 1.400,00
01/138	Diazepam 10 mg comprimidos embalagem hospitalar	SANTISA	80.000	un	R\$ 0,0350	R\$ 2.800,00
01/148	Diosmina 450 + hesperidina 50 comprimidos	NEO Q/HYP/BRAIN	1.800	un	R\$ 0,3790	R\$ 682,20
01/149	Dipirona sódica 500 mg comprimidos embalagem hospi	PRATI DONADUZZI	100.000	un	R\$ 0,0660	R\$ 6.600,00
01/156	Dopamina 5 mg/ml 10ml	HIPOLABOR	300	un	R\$ 1,0000	R\$ 300,00
01/183	Folinato de cálcio 15 mg comprimidos	HIPOLABOR	1.200	un	R\$ 0,9700	R\$ 1.164,00
01/241	Lidocaína a 2% s/ vaso constritor 200 ml inj.	HIPOLABOR	2.560	un	R\$ 1,7000	R\$ 4.352,00
01/246	Losartana potássica 50 mg comprimidos embalagem ho	PRATI DONADUZZI	700.000	un	R\$ 0,0250	R\$ 17.500,00
01/248	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope 100	HIPOLABOR	4.000	un	R\$ 0,9000	R\$ 3.600,00
01/259	Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g	HIPOLABOR	3.000	un	R\$ 1,1700	R\$ 3.510,00
01/260	Midazolam 15 mg/3 ml ampola 3 ml	HIPOLABOR	200	un	R\$ 0,9000	R\$ 180,00
01/320	Sulfato de Gentamicina 80 mg inj.	SANTISA	3.500	un	R\$ 0,6130	R\$ 2.145,50
VALOR TOTAL DA Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						R\$ 132.281,60

Importa-se a presente ARP a importância total de R\$ 1.401.490,95 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 37.02.10.122.1007.2037 3.3.90.30 f. 00531 – Secretaria de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000023/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020



V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 33/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000023/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.000023/2017, conforme homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 27/07/17.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, em 31 de Julho de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

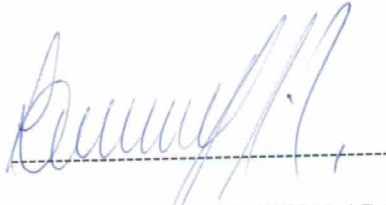
Prefeito Municipal

CONTRATADAS:

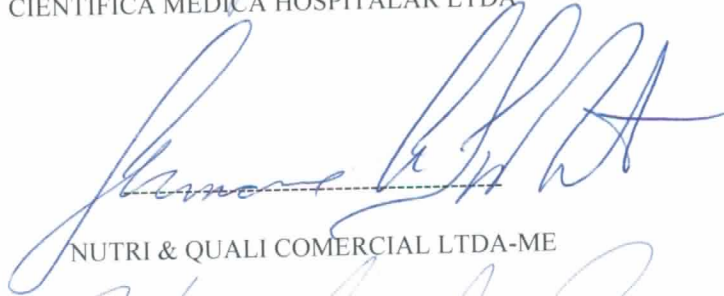
RM HOSPITALAR LTDA
HOSPFAR IND. COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020



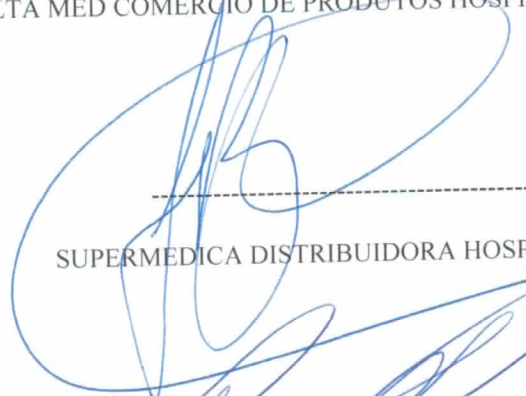
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA



NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA-ME



DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR



ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME



CM HOSPITALAR S.A - MAFRA HOSPITALAR



DIMASTER COM DE PROD HOSPT LTDA